

EPISCOPADO: HONRARIA OU MINISTÉRIO?

A teologia dos ministérios na Igreja Católica considera os bispos sucessores dos apóstolos. A sucessão apostólica seria um dos critérios de veracidade do ministério episcopal. Aliás, quando se trata de reconhecer a autenticidade de uma Igreja, é para a sucessão apostólica que se apela.

Entretanto, por caminhos tortuosos, o projeto apostólico inicial, baseado na itinerância e na pobreza, tendo a experiência de Jesus como referencial, desembocou na figura do bispo como "príncipe da Igreja", com seus brasões, cortes, caudatários, paramentos luxuosos e poder ilimitado. A vida errante de anunciadores do Reino foi trocada pela vida nos "palácios episcopais", com tronos, mordomias, criadagem, etiquetas. Recordemos a prática antiga de ajoelhar-se para beijar a mão do bispo. A confiança na Providência tornou-se desnecessária, pois a sobrevivência era garantida pela posse de muitas terras e outras propriedades. A simplicidade de vida dos pobres galileus pouco tinha em comum com os solenes pontificais, feitos de exterioridade. Nem de longe se podia suspeitar que os bispos, quais senhores feudais, estivessem preocupados em se espelhar nos apóstolos de Jesus, mesmo afirmando ser-lhes os sucessores.

Dois fatos foram fatais para esta deturpação do episcopado. O primeiro corresponde à Paz de Constantino (313) e o posterior reconhecimento oficial da Igreja (380). Cooptados pelo poder, os líderes da Igreja foram incapazes de tomar distância crítica da armadilha em que

estavam caindo. A Igreja, passando a ser o contraponto do Império, imitou-lhe os costumes e as mazelas. O segundo corresponde à passagem da concepção ministerial à concepção ontologizante-sacerdotal do sacramento da ordem. Por imprimir "caráter indelével" (CIC 1008) e marcar o indivíduo para sempre, passou-se a imaginar o ministro ordenado como pertencente a uma categoria superior de seres humanos, numa clara ruptura entre o indivíduo e a sua função eclesial: a pessoa do sacerdote tem primazia em relação ao ministério a ser exercido por ele. Portanto, pouco importa se a pessoa tem ou não competência para o exercício de determinada função que exige o ministério ordenado. A comunidade terá que "aceitar" (suportar?), mesmo a contragosto, o ministro que lhe é imposto.

A concepção do sacramento da ordem a partir da idéia de graus foi também danosa para a formação da mentalidade de certos bispos. Eles recebem o "terceiro grau" da ordem – a tradução (não muito fiel!) do novo Ritual de Ordenação fala em "plenitude do sacerdócio", para o bispo, e "segundo grau da Ordem sacerdotal", para os presbíteros – e se imaginam revestidos do poder e da autoridade máximos na Igreja, tornando-se senhores dos fiéis. Daí o risco para a comunidade quando o episcopado é conferido a indivíduos com complexo de superioridade ou com tendência à tirania e ao despotismo.

Nas últimas décadas, assistimos a um processo de simplificação e despojamento da figura do bispo, embora alguns tenham ainda saudades do passado e outros, mais jovens, inspirem-se nos modelos de antanho. Porém, muitos resquícios de outrora ainda permanecem. Que sentido tem o brasão episcopal, claro vestígio do feudalismo? Qual o sentido evangélico da mitra, do solidéu e de outras insígnias episcopais? Que sentido tem chamar a casa do bispo de "palácio episcopal"? São coisas que obnubilam a figura do bispo, desejoso de ser deveras sucessor dos apóstolos.

Outras excrescências imiscuíram-se também na prática da Igreja e estão em plena vigência. É o caso da ordenação episcopal como pré-requisito para ocupar cargos na burocracia vaticana ou nas nunciaturas apostólicas. O mesmo deve-se dizer dos bispos auxiliares, muitas vezes, sombras dos bispos titulares, ordenados para substituir o titular que não tem o dom da ubiquação. A maioria das tarefas dos bispos auxiliares poderia muito bem ser desempenhada por ministros sem a ordenação episcopal, bastando possuir o mandato do bispo. Dos bispos auxiliares se diz: "Nem tê-lo, nem sê-lo", por tratar-se de uma descaracterização da ordem episcopal. Os bispos auxiliares, os bispos burocratas vaticanos e os bispos diplomatas de nunciaturas prestam-se à *fictio juris* de serem titulares de Igrejas da antigüidade, que não existem mais, se é que alguma vez existiram. A ligação do bispo com

uma comunidade concreta, da qual é pastor, reduz-se à pura imaginação, garantida apenas por uma nomeação fictícia. O indivíduo é nomeado bispo de ruínas de cidades antigas, de regiões onde não existe um só cristão ou desertas e desabitadas, só para manter a tradição que liga o episcopado a uma Igreja concreta. O Concílio de Calcedônia (451) condenou as "ordenações absolutas", aquelas que não ligam o ordenando a uma comunidade (cf. cân. 6).

Outros elementos são ainda questionáveis no trato da questão episcopal na Igreja católica. Entre eles, o processo da escolha dos bispos, sem a participação da comunidade. A Tradição Apostólica de Hipólito (séc. III) prevê que seja ordenado "como bispo aquele que foi escolhido por todo o povo" (TA 2; cf. SC 11bis, 41). Aliás, ele se indispôs contra Zeferino e Calixto, bispos de Roma, por não terem sido escolhidos pela comunidade, de acordo com a Tradição. Hipólito chegou a questionar a validade daquelas ordenações.

Entretanto, hoje, o bispo se torna um "presente" do Papa a determinada Igreja, sem que a Igreja seja previamente ouvida. Muitas vezes, o novo bispo é totalmente desconhecido da Igreja ou, em casos mais graves, como os acontecidos recentemente na Europa, abominado pela Igreja da qual será pastor. No Brasil, insiste-se na prática de ordenar bispos a presbíteros estrangeiros e religiosos, num evidente desprezo pelo clero autóctone e secular, que deveria ser privilegiado como candidato ao episcopado. É como se fôssemos ainda terra de missão! Argumenta-se com a dificuldade de encontrar candidatos idôneos para o episcopado (cf. CIC 378). De fato, percebe-se uma diminuição constante no nível da formação do clero. Daí ser quase impossível satisfazer o item 5º do cânone supracitado, referente aos pré-requisitos para a ordenação episcopal: "Tenha conseguido a láurea de doutor, ou pelo menos a licença em Sagrada Escritura, teologia ou direito canônico ... ou pelo menos seja verdadeiramente perito em tais disciplinas".

Em todo caso, a nomeação de um bispo, à revelia da Igreja particular e de seu último bispo, revela uma concepção de Igreja e de ministério episcopal distanciada da prática da Igreja antiga. Em algumas Igrejas particulares do Brasil, foram criadas tensões inúteis pela imposição de bispos conservadores a Igrejas consideradas avançadas, pela atuação corajosa e profética de bispos anteriores. Quantos escândalos, contratestemunhos, divisões e desrespeitos a bispos de grande envergadura moral poderiam ter sido evitados se se tivesse seguido o caminho da escuta respeitosa às Igrejas em questão! Este foi o expediente usado, em 990, quando da eleição do bispo de Cahors: "Quando um bispo tiver que ser substituído por outro, convém atender à apelação e à aclamação do clero e à vontade do povo que ficou sem chefe,

por temor de que a cidade despreze o bispo que não desejou, e com ele se acabe debilitando a religião" (D'ACHERY, *Spicilegium VIII*, 154). O Papa Celestino I (422-432) escrevera aos bispos de Viena: "Ninguém seja nomeado bispo de quem não o deseja. Busque-se o desejo e o consentimento do clero, do povo e dos homens públicos (cleri, plebis et ordinis). E só se eleja alguém de outra igreja, quando na cidade para a qual se busca o bispo não se encontrar ninguém digno de ser consagrado, o que não cremos que ocorra" (PL 50, 434).

Urge, também, ser encarada de frente a questão da relação entre o Papa – Bispo de Roma – e os bispos das demais Igrejas. Percebe-se uma concentração de poder, cada vez maior, nas mãos do Papa e da Cúria Romana. Tem-se a impressão de que os bispos diocesanos foram transformados numa espécie de bispos auxiliares do Papa ou vigários do Papa, sem personalidade própria, em dissonância com a doutrina católica (cf. DS 3113). O primado do Bispo de Roma passou do *primus inter pares* ao *primus*, sem mais. A declaração da infalibilidade papal, no Concílio Vaticano I (1870), reforçou a idéia de primado absoluto do Papa (cf. DS 3050-3075). Daí o controle rígido sobre as Igrejas, obrigadas a recorrer a Roma para solucionar problemas que poderiam ser resolvidos no âmbito regional ou nacional, reservando o recurso a Roma, tão apenas, nos casos onde estivesse em jogo a comunhão com a Igreja universal. Este centralismo obstaculiza a caminhada da Igreja. Na concepção romana, a catolicidade se constrói sobre a uniformidade de procedimento: o que vale para uma Igreja, deve valer para todas as outras; pelo contrário, o que não vale para uma Igreja, não vale para nenhuma outra, embora diferentes contextos e culturas recomendem diversamente.

O sentido das periódicas *visitas ad limina* (cf. CIC 400 § 1) precisa ser repensado. Este deveria ser um momento de "videre Petrum e de ajudar Pedro a ver toda a Igreja" (Pedro Casaldáliga), num exercício de colegialidade episcopal e de mostra de interesse pela Igreja universal. Porém, pelo que se sabe, os bispos vão a Roma mais para ouvir e serem instruídos, e até repreendidos, pelo Papa e pelos responsáveis pelos dicastérios romanos, do que para serem ouvidos. As *visitas ad limina* poderiam ser um excelente momento de intercâmbio entre as bases e a cúpula da Igreja, de forma que a vida que lateja no corpo da Igreja chegasse à sua cabeça, e a visão privilegiada da totalidade da Igreja chegasse às suas bases. Esta inter-comunicação da ação do Espírito na vida do povo cristão seria extremamente fecunda para a oxigenação dos níveis mais altos da Igreja, donde promanam orientações para a Igreja universal, mas também para as bases que se abriam para uma real catolicidade. Importa que as relações entre o Bispo de Roma e os demais bispos sejam regidas pelo princípio da subsidiariedade.

A deficiente formação teológica dos bispos operou uma dicotomia entre dois elementos presentes na experiência dos bispos na Igreja antiga. Os grandes bispos eram, ao mesmo tempo, pastores e doutores: pastoralistas e teólogos, homens da ação e da reflexão. Por isto, eram considerados "mestres da verdade". Hoje, em questões teológicas, é mais prudente consultar um teólogo, e deixar o bispo para as questões pastorais. Assoberbados de trabalho e sem tempo para ler e refletir, ou, em muitos casos, sem dinheiro para comprar livros, os bispos ficam desatualizados e não conseguem dar conta dos desafios interpostos à teologia pela vida da Igreja. Porém, ciosos de sua condição de "mestres da verdade", muitos bispos continuam transmitindo interpretações questionáveis da doutrina católica, respaldando-se na autoridade do Papa, do Catecismo da Igreja Católica, do Código de Direito Canônico e literatura afim para justificar seu autoritarismo e preguiça intelectual, duas faces da mesma moeda. Sem um esforço continuado de formação teológica por parte dos bispos, torna-se letra morta o que falou a Congregação para a Doutrina da Fé, na Instrução sobre a vocação eclesial do teólogo (cf. cap. III), de 24/05/1990, a respeito do "magistério dos pastores". Seria imprudente contar com a ciência infusa.

O exercício do episcopado exige a conjugação de santidade e sabedoria. A santidade pessoal é um critério importantíssimo para a escolha de um bispo, mas sem perder de vista a necessidade de ser dotado de sabedoria e de discernimento. O ministério episcopal exige-o! A desconexão entre santidade e sabedoria pode ser desastrosa para uma Igreja. Bispos muito piedosos, mas ingênuos, podem se constituir em prejuízo para a boa fama da Igreja, na medida em que se deixam enredar pelas artimanhas dos poderosos ou não são capazes de ter uma palavra abalizada e pertinente diante de problemas sociais, sobre os quais a Igreja deve se pronunciar. No nosso contexto, a figura do bispo tem ainda um grande peso sociopolítico. Trata-se, porém, de saber a favor de quem e a serviço de que causa aplica a sua influência. O sistema opressor e excludente de nossa sociedade tem preferência por bispos que não contestam, que se preocupam "pelas coisas da Igreja" (=bispos de sacristia) e que "não se metem em política". O preço desta omissão é a exploração e a morte dos mais fracos e indefesos da sociedade. Recordemos o profeta Ezequiel quando fala do bom pastor: "A ovelha perdida, eu a buscarei; a que se desgarrou, eu a reconduzirei; a que quebrou a pata, eu a tratarei; a enferma, eu a fortalecerei. Mas a ovelha gorda, a ovelha forte, eu a eliminarei; farei meu rebanho pastar segundo o direito" (Ez 34,16).

Urge recuperar a dimensão ministerial do episcopado. As metáforas do "pai e pastor", assumidas pela *Christus Dominus* 16, podem ser úteis para o repensamento desta questão. Levando em conta a restri-

ção de Mt 23,9, o bispo enquanto "pai" coloca-se a serviço de sua Igreja e a ama, qual esposa. Se, por um lado, deverá ter consideração por todos os seus filhos; por outro, os mais "pobres e humildes" serão objeto especial de sua atenção (cf. CD 13). Quiçá o título mais sugestivo dos bispos seja *pater pauperum*, pelo qual eram conhecidos, até por não-cristãos, bem cedo no Império Romano. Por ser pai, o bispo desvela-se por sua Igreja e tudo faz para que cresça unida, como família dos filhos e filhas de Deus. Busca eliminar os fatores de desagregação, mas respeitando a sã pluralidade. Está sempre aberto para o diálogo, sem a intenção de impor seu ponto de vista e sem apelar para a sua autoridade. É uma figura afetivamente presente, que demonstra sentir-se bem quando está junto do seu povo. Suas portas estão abertas para todos, sem exceção. Trabalha seu caráter, de forma a controlar seus rompantes de autoritarismo. O NT recomenda: "É preciso que o episcopo seja irrepreensível na sua função de administrador ("ecônomo") de Deus: nem arrogante, nem irascível, nem beberrão, nem briguento, nem ávido de lucros desonrosos. Deve ser hospitaleiro, inclinado ao bem, ponderado, justo, santo, senhor de si" (Ti 1,7; cf. 1Tm 3,1-8).

Certos comportamentos episcopais estão em aberto desacordo com a paternidade episcopal. Existem bispos que assumem Igrejas como mera obrigação, para se mostrar obedientes ao Papa. Outros estão sempre muito ocupados com compromissos fora de suas Igrejas, reservando para estas os retalhos de tempo que lhes sobram (cf. CIC 395 § 1). Outros são cheios de idiosincrasias, que os afastam do povo e fazem deles pessoas esquisitas de quem é melhor não se aproximar. Outros são seletivos, em geral, mantendo longe os pobres. Outros, ainda, olham o povo do alto de sua dignidade episcopal. Em todo caso, quem não tem um coração paterno, está desqualificado para o exercício do ministério episcopal.

A metáfora do pastor chama a atenção para a dinâmica da ação episcopal e para o espírito com que deve ser desempenhada. Aliás, esta metáfora é muito aderente à etimologia do vocábulo grego episcopos. Epi-scopos é o super (epi) visor (scopos), o que tem uma visão de conjunto da realidade, de forma a poder coordenar a ação. A perspectiva privilegiada de pastor-supervisor permite ao bispo orientar sua Igreja e conduzi-la com mais segurança. Como pastor, está atento para os perigos que afetam o rebanho de Cristo. Desejoso de construir a unidade, vai em busca dos membros desgarrados para trazê-los à comunhão eclesial. Nos momentos mais difíceis, não hesita em arriscar a própria vida, enfrentando com denodo o martírio. Aqui é mister aludir ao testemunho fulgurante de D. Oscar Romero, mártir da Igreja de El Salvador. Quando uma Igreja possui um bispo deveras pastor, caminha com segurança.

Exige-se, hoje, que os pastores da Igreja católica tenham um coração suficientemente aberto para o diálogo ecumênico e o diálogo inter-religioso. Uma atitude fechada e excludente em relação a quem pertence a outros rebanhos iria na contramão do desejo de Jesus “para que todos sejam um” (Jo 17,21). A comunhão e a unidade que os pastores desejam construir no interno da Igreja católica deve assumir proporções mundiais, no respeito ao outro, ao diferente.

Na perspectiva da paternidade e do pastoreio dever-se-ia entender o triplice grau do sacramento da ordem. Eles corresponderiam a três graus de serviço do ministro ao povo de Deus. O terceiro grau da ordem confere ao bispo a obrigação de ser o servidor por excelência da Igreja. Aquele sempre pronto a colaborar com todos, num serviço de qualidade. Neste caso, a hierarquia não começa de cima para baixo, mas de baixo para cima: o bispo é o servidor de toda a Igreja, e não o contrário. Vale a pena recordar o bispo Gregório de Nissa: “Quanto àqueles que ocupam cargos de direção, devem eles assumir maiores trabalhos que os outros, portar-se com mais humildade que os subordinados e demonstrar a imagem e o exemplo do Servo; considerem um depósito de Deus aqueles que foram confiados à sua fidelidade” (PG 46, 298s).

O Concílio Vaticano II retomou o importante tema da colegialidade episcopal, posta em questão por certas declarações recentes. A Lumen Gentium n° 22 recorda que “a índole e o caráter colegial da ordem episcopal são expressos já pela disciplina muito antiga segundo a qual os Bispos de todo o mundo tinham comunhão entre si e com o Bispo de Roma no vínculo da unidade, caridade e paz, como também pelos Concílios reunidos, nos quais se resolviam em comum as questões importantes, auscultando ponderadamente a opinião de muitos”. A ordenação episcopal, portanto, significa ser acolhido no grêmio dos bispos – collegium –, tendo em vista a construção da unidade na Igreja, e não a posse de um poder do qual os demais batizados estão excluídos. Muito menos, significa chegar ao topo da hierarquia eclesial, tomando ordenação no sentido usado entre os funcionários do Império Romano.

Por exigência do mundo moderno, a colegialidade episcopal se exerce em muitos outros níveis, além da comunhão com o Bispo de Roma e por ocasião dos concílios ecumênicos e dos sínodos. As Conferências Episcopais, em seus variados níveis – continental, nacional, regional e até sub-regional – têm plena cabida teológica. Aliás, toda expressão de colegialidade episcopal visando a missão da Igreja e fundada na comunhão eclesial justifica-se teologicamente. Estas expressões de colegialidade são o pressuposto da comunhão universal

que se entretetece com os testemunhos de comunhão nos níveis anteriores. Não existe comunhão universal se, na base, reina o individualismo. Muito menos se pode falar de comunhão com o Bispo de Roma sem a comunhão afetiva e efetiva com os irmãos no episcopado, a começar pelos bispos das Igrejas mais próximas. No âmbito pastoral, a colegialidade das Conferências Episcopais torna-se um imperativo. Seria pura insensatez um bispo romper com os irmãos no episcopado, mesmo se considerando em comunhão com o Bispo de Roma, recusando-se a dialogar com eles e, com a ajuda deles, a buscar soluções para os problemas de sua Igreja. A complexidade do mundo e a premência com que se urge respostas a questões candentes não aconselham que um Bispo caminhe sozinho, prescindindo de seus irmãos no episcopado. Os riscos de errar seriam enormes!

Todavia, não se justificam certos tipos de colegialidade tendenciosa onde bispos ou grupo de bispos se unem em torno de visões equivocadas, apoiando-se mutuamente em suas idéias anacrônicas. Igualmente não se justifica que grupos de bispos "muito avançados", convencidos de que os demais são retrógrados, não admitam ser questionados em seus projetos pastorais e em suas ideologias. Esta falta de postura dialogal, pouco evangélica, põe em risco a colegialidade. Igualmente não se justifica que bispos, seguríssimos de sua fidelidade ao Papa, atuem paralelamente à Conferência Episcopal, convencidos de terem a missão de "salvar" o episcopado das más influências de teologias espúrias. Estes guardiães impertinentes da ortodoxia correm o risco de assumirem posturas nada evangélicas e se tornarem tiranos e intolerantes. Bispos com personalidade sem estofos tendem a se deixar influenciar pelos falsos messias episcopais, em geral, muito conservadores e tradicionalistas. Quiçá os bispos messiânicos apelarão para 2Cor 11,28, onde Paulo faz alusão à sua "preocupação por todas as Igrejas", para justificar seu intento de influenciar outros bispos. Porém, a preocupação pelas demais Igrejas, além daquela que se é encarregado, não pode se expressar de forma facciosa, a ponto de romper a comunhão. A preocupação paulina tem em vista, exatamente, a comunhão e a unidade.

As nunciaturas apostólicas representam um risco para o exercício da colegialidade das Conferências Episcopais. Dificilmente se poderia encontrar fundamento teológico para a existência de tais organismos, que estão a serviço do Vaticano, enquanto Estado reconhecido por outras Nações. São representações diplomáticas, como quaisquer outras, implicadas em tramas políticas, onde as exigências evangélicas contam pouco. Na história recente do Brasil, de modo especial no período da ditadura militar, a atuação de certos núncios foi tremendamente prejudicial ao testemunho evangélico da Igreja. Não poucos

bispos foram vítimas de perseguição por parte da nunciatura, mancomunada com os tiranos de plantão.

Faz-se necessário que o processo de escolha e nomeação de novos bispos seja, urgentemente, tirado das mãos dos burocratas das nunciaturas apostólicas (cf. CIC 377 § 3) e deixado a cargo das presidências das Conferências Episcopais.

O episcopado brasileiro foi enriquecido por figuras luminares que, no passado e no presente, mostram-se verdadeiros pais e pastores da Igreja. Bispos de elevada estatura espiritual, intelectual e humana, dotados de coragem e liberdade proféticas, que marcaram e marcam a vida da nossa Igreja. É de se esperar que o testemunho luminar de tantos e tantos bispos, nas grandes cidades e nos distantes e inóspitos rincões do país, seja imitado pelas novas gerações. Que deixem de lado as honrarias do cargo e o assumam como serviço ao povo de Deus, mormente aos empobrecidos (cf. Gl 2,10). Que se deixem inspirar pela plêiade de santos bispos que fazem a glória da Igreja no seu anseio de ser maximamente evangélica: Inácio de Antioquia, Ireneu de Lion, Cirilo de Jerusalém, Basílio de Cesaréia, Ambrósio de Milão, Agostinho de Hipona, João Crisóstomo, Leão Magno; mas também, Bartolomeu de las Casas, Antonio de Valdivieso, Toríbio de Mogrovejo, Oscar Romero, Enrique Angelelli, Leónidas Proaño, Sergio Méndez Arceo, Hélder Câmara, Juan José Gerardi e tantas outras figuras de proa do episcopado.

Existe muito a fazer em torno do repensamento da teologia do episcopado e, mais urgentemente, de mudança na prática pastoral de nossos bispos. O Sínodo dos Bispos sobre o tema do episcopado, programado para breve, prestaria um inestimável serviço à Igreja se se debruçasse, com liberdade, coragem e criatividade, sobre os inúmeros problemas atinentes ao exercício desse ministério, na tentativa de encontrar soluções, ao mesmo tempo, consoantes com a lúdima Tradição da Igreja e convenientes para a presente quadra da nossa história.

Conviria à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil fazer uma ampla pesquisa a respeito do episcopado nacional – um dos mais numerosos da Igreja – inquirindo sobre a visão de Igreja de nossos pastores, seus projetos e sua ação pastoral, bem como o contentamento das Igrejas particulares com seus respectivos pastores. Isto ajudaria a quebrar o tabu que envolve a figura dos bispos, tidos como intocáveis e inquestionáveis. Aliás, os próprios pastores poderiam consultar suas Igrejas e deixá-las avaliar sua atuação episcopal. Sem dúvida, daqui proviria o clamor do povo de Deus, desejoso ter pastores mais evangélicos, mais próximos de seus rebanhos, mais comprometidos com os

pobres e os excluídos. A resposta mais condizente dos pastores consistiria em despir a função episcopal de todos os símbolos exteriores de grandeza e de mundanidade e assumi-la como serviço ao povo de Deus, a exemplo de Jesus Cristo, que "não veio para ser servido, mas para servir e dar a sua vida em resgate de muitos" (Mt 20,28).